



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## LEI MUNICIPAL Nº. 953/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

*“Altera as atribuições de cargo público no Anexo VII do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG – Decreto nº. 215/1999 que consolidou as Leis Municipais nº. 626/1997 e 651/1999, e suas alterações posteriores, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Vieiras/MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a descrição das atribuições do cargo de agente de saúde, constante no Anexo VII do Decreto Municipal nº. 215/1999 – Plano de Cargo e Salário, que consolidou as Leis Municipais nº. 626/1997 e nº. 651/1999, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“CARGO: AGENTE DE SAÚDE: Os ocupantes do cargo tem como atribuições, o auxílio nos serviços nos centros ou postos de saúde do Município atendendo pacientes, esterilizar materiais cirúrgicos, verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, executar os serviços rotineiros de faxina, limpeza, conservação de todas as dependências do local e executar outras tarefas inerentes ao cargo.”*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 20 de março de 2015.

  
**WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal